



GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº 018/2023

Tomada de Preços nº 004/2023

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo contra decisão da Comissão

Trata-se de recurso administrativo interposto na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de campo de futebol e vôlei em grama sintética.

Interpôs recurso a licitante **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA** contra a decisão da pregoeira que inabilitou a empresa pela alínea “j” do subitem 5.1.4 do edital

Analisados os autos, adoto como razões para decidir o Parecer da Comissão Permanente de Licitações emitido em na presente data. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão, no sentido de declara a requerente habilitada.

O processo deve ter seu prosseguimento normal, com a convocação dos licitantes habilitados para julgamento da fase de propostas.

Rio Rufino, SC, 08 de fevereiro de 2024.

ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito de Rio Rufino